

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO MAPA DA TRANSPARÊNCIA - TCE-AM

QUADRO DE PREENCHIMENTO DA MATRIZ COMUM E ESPECÍFICAS

SENDO A MATRIZ COMUM AQUELA APLICÁVEL A TODOS OS ENTES PÚBLICOS
PODER EXECUTIVO*, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO,
TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
(* Art. 8º, §4º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI))

PROCESSO:	TEFÉ								
NÚMERO HABITANTES								59.547	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONTROLADA	CÂMARA MUNICIPAL								
RESPONSÁVEL:	Presidente								
ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:	http://perseusdata.com/PMCAMtefe/								
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Data de Acesso	terça-feira, 12 de abril de 2022				Horário		10h49min	

MATRIZ COMUM

ITEM	CRITÉRIO	EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL	PTS. POSS.	NOTA POND.	GRUPO
1.	INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS								
1.1	O ente possui único sítio oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11	3		3	3	0,980%	COMUM
1.2	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.					0,000%	COMUM
	Subtotal			3		3	3	0,980%	

TRANSPARÊNCIA ATIVA

2.	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS								
			art. 8º, § 1º, I, da LAI.						
2.1	Registro das competências	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
2.2	Estrutura organizacional	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
2.3	Endereços	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
2.4	Telefone da Unidade	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
2.5	Horário de atendimento	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
2.6	Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	2		2	2	0,476%	COMUM
2.7	Canal de Comunicação com cidadão do tipo "fale conosco", que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Obrigatória	Art. 8º, §3º, inciso VII, da LAI	2		2	2	0,476%	COMUM
2.8	Identificação dos responsáveis	Recomendada	Art. 8º, § 1º, I, da LAI.	1		1	1	1,667%	COMUM
	Subtotal			15		13	15	4,524%	
4.	RECEITA								
4.1	Natureza da receita	Essencial	Art. 48A, Inciso II, da LC 101/00;	3		0	3	0,000%	COMUM
4.2	Previsão dos valores da receita	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
4.3	Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
4.4	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
4.5	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
4.6	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
4.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
4.8	Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais:								COMUM
4.9	com indicação do valor recebido	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
4.10	com indicação da origem dos recursos	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
4.11	com indicação da data do repasse	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			28		8	28	2,437%	
5.	DESPESA								
5.1	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI,	3		3	3	0,980%	COMUM
5.2	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.3	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.4	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.5	Bem fornecido ou serviço prestado	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.6	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
5.7	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
5.8	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
5.10	Apresenta informações sobre transferências realizadas:								COMUM
5.11	com indicação do valor concedido	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.12	com indicação de beneficiário	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
5.13	com indicação da data do repasse	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			34		10	34	2,913%	
6.	RECURSOS HUMANOS								
6.1	Relação dos servidores	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI	3		0	3	0,000%	COMUM
6.2	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
6.3	Indicação da lotação de cada servidor	Recomendada		1		0	1	0,000%	COMUM
6.4	Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
6.5	Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
6.6	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
6.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
	Subtotal			19		9	19	2,941%	
7.	DIÁRIAS								
7.1	Nome do beneficiário	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3		3	3	0,980%	COMUM
7.2	Cargo do beneficiário	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
7.3	Número de diárias usufruídas por afastamento	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
7.4	Período de afastamento	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
7.5	Motivo do afastamento	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
7.6	Local de destino	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
7.7	Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
7.8	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
7.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			27		15	27	4,902%	
8.	LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESAO - SRP								
			Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666 /1993.						
8.1	Íntegra dos editais de licitação	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
8.2	Íntegra das Dispensas	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
8.3	Íntegra das Inexigibilidades	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
8.4	Íntegra da Ata de Adesão - SRP	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM

8.5	Resultado dos editais: (indica vencedor)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
8.6	Resultado dos editais: (indica valor)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
8.7	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
8.8	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
8.9	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
8.10	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			28		8	28	2,437%	
9. CONTRATOS									
9.1	Contratos na íntegra e termos aditivos	Obrigatória	Art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI	2		0	2	0,000%	COMUM
9.2	Indicação do Fiscal do Contrato	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
9.3	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
9.4	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Obrigatória		2		0	2	0,000%	COMUM
	Subtotal			8		0	8	0,000%	
10. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)									
10.1	Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	Essencial		3		3	3	0,980%	COMUM
10.2	Existência de histórico das informações (três anos)	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
	Subtotal			5		5	5	1,457%	
TRANSPARÊNCIA PASSIVA									
11. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC (FÍSICO)									
11.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma física (e SIC)	Obrigatória	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11.	2		2	2	0,476%	COMUM
11.2	Indicação da unidade/setor físico responsável pelo SIC	Obrigatória		2		2	2	0,476%	COMUM
11.3	Indicação de endereço físico do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,238%	COMUM
11.4	Indicação de telefone do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,238%	COMUM
11.5	Indicação dos horários de funcionamento do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,238%	COMUM
	Subtotal			7		7	7	1,667%	
12. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC (ELETRÔNICO)									
12.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)	Obrigatória		3		3	3	0,714%	COMUM
12.2	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação	Obrigatória		3		3	3	0,714%	COMUM
12.3	A solicitação por meio do eSIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade. *A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade o acesso à informação.	Obrigatória		3		3	3	0,714%	COMUM
12.4	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Recomendada		3		0	3	0,000%	COMUM
12.5	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
12.6	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
12.7	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			21		9	21	2,143%	
13. ACESSIBILIDADE									
13.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015	3		3	3	0,714%	COMUM
13.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
13.3	Opção de alto contraste	Obrigatória		3		3	3	0,714%	COMUM
13.4	Redimensionamento de texto	Obrigatória		3		3	3	0,714%	COMUM
13.5	Mapa do site	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
13.6	Teclas de atalho	Obrigatória		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			18		9	18	2,143%	
BOAS PRÁTICAS									
14. CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS									
14.1	Participação em redes sociais	Recomendada	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3		0	3	0,000%	COMUM
14.2	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet	Recomendada		3		0	3	0,000%	COMUM
14.3	Divulga Carta de Serviços ao Usuário	Recomendada		3		0	3	0,000%	COMUM
	Subtotal			9		0	9	0,000%	
	SUBTOTAL (MATRIZ COMUM)			222		96	222	29%	
MATRIZ ESPECÍFICA:									
CRITÉRIO		EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTAÇÃO						
18.1	Leis municipais e atos infralegais (resoluções/decretos) *Possibilidade de acessar as leis municipais já editadas, de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre	Obrigatória	art. 37, da Constituição da República (princípio da publicidade) c/c arts. 6, inc. I, e 8º da LAI.	2		2	2	0,476%	LEGISLATIVO
18.2	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.3	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.4	Projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, devendo apresentar ferramenta de pesquisa de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre)	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.5	Pauta das Comissões e das Sessões do Plenário (Pauta das matérias a serem discutidas. A divulgação pode se dar na forma de publicação de pauta conjunta, desde que fiquem explicitadas as respectivas atividades legislativas)	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.6	Atas das Sessões	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.7	Votações nominais, quando cabíveis (Divulgação da lista nominal de votação dos projetos de lei. Tratando-se de votações unânimes, a lista será dispensada.)	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.8	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.9	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares	Obrigatória		2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
18.10	Divulga o ato que aprecia as Contas do Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas)	Obrigatória	Art. 7º, inc. VI, alínea "b", da LAI.	2		0	2	0,000%	LEGISLATIVO
	Subtotal			20		2	20	0,476%	
19. BOAS PRÁTICAS									
19.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.	Recomendada	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	1		0	1	0,000%	LEGISLATIVO
	Subtotal			1		0	1	0,000%	
	SUBTOTAL (PODER LEGISLATIVO)			21		2	21	0,476%	

PESOS (Σ)

PONTOS REALIZADOS (Σ)

PONTOS POSSÍVEIS (Σ)

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO

Essenciais

17,647%

PONTUAÇÃO FINAL	Média Ponderada	317	110	273	Obrigatórias	13,095%
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍTIO/PORTAL ANALISADO =	32,41%	NÍVEL:	DEFICIENTE	Recomendadas	1,667%	